



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 24/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Professor Paulo Henrique Ribeiro Borges a atuar como coorientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso das discentes Eduarda Meniconi Barbabela e Caroline Poliana de Freitas Diniz, do Curso Superior de Engenharia de Produção Civil, Unidade Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando: i) o que consta no processo 23062.021464/2019-49; ii) o que determina a RESOLUÇÃO CEPE-18/12, de 21 de setembro de 2012; iii) e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 170ª Reunião do Conselho de Graduação do CEFET-MG, em 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Professor Paulo Henrique Ribeiro Borges a atuar como coorientador dos Trabalhos de Conclusão de Curso das discentes Eduarda Meniconi Barbabela e Caroline Poliana de Freitas Diniz, do Curso Superior de Engenharia de Produção Civil, Unidade Belo Horizonte, tendo em vista seu afastamento das atividades no CEFET-MG, a partir de 01/08/2019.

Parágrafo único – Caberá ao Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, designar, em comum acordo com o Professor Paulo Henrique Ribeiro Borges e as discentes, um docente em efetivo exercício no CEFET-MG, para a função de orientador dos trabalhos em questão.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**